



## MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0011, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral  
2026

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5481, de 30 de Dezembro de 2025

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 754.669,02 (setecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e nove reais e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA****38.03 - COORDENADOR DE TRANSPORTE**

15.452.0023.2320 - Manutenção da Sinalização do Município

339092.015000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$: 754.669,02

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA****38.03 - COORDENADOR DE TRANSPORTE**

15.452.0023.2320 - Manutenção da Sinalização do Município

339040.017010000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e R\$: 754.669,02

Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU CONTRATOS DE  
REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17/03/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal, (17.03.2026).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO  
PREFEITA MUNICIPAL